



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DOS PPCs

O Projeto Pedagógico é o instrumento acadêmico que define direcionamentos à gestão e às atividades pedagógicas do curso de graduação, através de ações sociais, políticas e pedagógicas visando orientar a concretização curricular do curso. Deve apontar um rumo, uma direção, um sentido explícito para um compromisso estabelecido coletivamente. Preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais **no interior do curso** (grifos nossos) (VEIGA, 1995, p.13).

Para elaboração do Projeto Pedagógico, o NDE/Colegiado de Curso deverá considerar:

- a) As diretrizes fixadas pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**;
- b) **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso**;
- c) **Carga horária mínima, em horas**, com base na Resolução CNE/CES Nº 02/2007(Bacharelado); Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (letras); RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 (Licenciatura);
- d) PARECER CNE/CES Nº: 441/2020 **Atualização** da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que **tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação**.
- e) PARECER CNE/CES Nº: 334/2019 **Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores**.
- f) PARECER N.º: CNE/CES 67/2003 **Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação**
- g) DECRETO Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de **regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino**.
- h) Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES - Novos Instrumentos de Avaliação Externa: Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância (IAIE); **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância (IACG)**;

- i) **Informações Acadêmicas:** Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017 – Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, **reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;**
- j) Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018 Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 que **dispõe sobre os fluxos dos processos** de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e **de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores**, bem como seus aditamentos.
- k) **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei Nº 10.639/2003 Nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004;
- l) **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1 de 30/05/2012;
- m) **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- n) **Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, conforme disposto na CF/88, Art. 205 e 208, na NBR 9050/2004, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003;
- o) A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999: dispõe sobre **Políticas de Educação ambiental;**
- p) O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais–Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- q) A Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 que dispõe sobre o **NDE;**
- r) **Titulação do corpo docente**, conforme art. 66 da Lei 9.394/96;
- s) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (**Lei do Sinaes**), dispõe sobre a realização das avaliações das Instituições de Educação Superior (IES) e de seus cursos de graduação;
- t) **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica** (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), dispostas na **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4**, de 29 de maio de 2024 e no **Parecer CNE/CP nº 4/2024**, aprovado em 12 de março de 2024 (**Licenciaturas**);
- u) RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 de dezembro de 2018, Institui a **Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio** (BNCC-EM) e Parecer CNE-CP nº 15, de 04 de dezembro de 2018 (**Licenciaturas**);

- v) Resolução CNP/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da **Base Nacional Comum Curricular** e PARECER CNE/CP Nº 15/2017 (**licenciaturas**);
- w) RESOLUÇÃO Nº 2, de 24 de abril de 2019 institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia**;
- x) **Desenho Universal** RESOLUÇÃO Nº 1, de 26 de março de 2021 altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (**Engenharias e Arquitetura**);
- y) LEI No 13.425, de 30 de março de 2017 – Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de **prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público**; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. (**Engenharias e Arquitetura**);
- z) Os **objetivos e fins do Departamento e do Curso**, deliberados e aprovados pelos colegiados competentes;
- aa) Modelo de **Estrutura de Organização do PPC** definido pelo Comitê de Graduação;
- bb) **Regimento** Geral da Ufersa;
- cc) O Projeto Pedagógico Institucional – **PPI**;
- dd) Plano de Desenvolvimento Institucional – **PDI**;
- ee) **Resoluções da Ufersa** – Podem ser acessadas através do LINK <http://prograd.ufersa.edu.br/resolucoes/> ou [Atos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – Boletim Interno da Ufersa](#)
- ff) Demais normas legais aplicáveis.